



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ata da 2217ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 12 de junho de 2019, às 13:00h, na Avenida Rio Branco, nº 10 – 4º andar, Sala Marco Aurélius Sayão Parente.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificadas as ausências dos Drs. Igor Edelstein de Oliveira, Ronald Amaral Sharp Junior; Samir Ferreira Barbosa Nehme e Sérgio Garcia dos Santos.
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Antonio Florêncio de Queiroz Junior, Vice-Presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia: Processo** 00-2018/483693-0. Requerente: ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA. Requerida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA. Vogal Relator: Dr. Antonio Melki Junior. Assunto: Cancelamento do ato de distrato da sociedade AFFARI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIEMTOS LTDA, registrado em 28/12/2018 sob o nº 3467478. **Voto do Vogal Relator:** Pelo desarquivamento do ato, ressalvada a possibilidade de rerratificação do ato, a teor do artigo 72 da Lei 8934/1994; tendo o Relator registrado que o mesmo ato já fora arquivado irregularmente com o mesmo vício, já tendo sido desarquivado anteriormente. A D. Procuradoria se posicionou pela anotação da Ficha Técnica da Empresa para que no futuro em outros processos da empresa em tela sejam observadas com atenção as assinaturas de todos os sócios, e pela expedição de ofícios ao registro de imóveis, tendo sido acolhida a sugestão pelo Plenário. O Vogal Dr. Claudio Tângari salientou a recorrência de erros nos julgamentos de processos da Decisão Singular, que os reponsáveis pelo exame de documentos devem tomar maior cuidado para evitar erros. O Vogal Dr. Antônio Miguel se manifestou pela abertura de sindicância para apuração do caso, tendo sido acompanhado pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice-Presidente. A Vogal Dra. Aparecida Maria Pereira da S. Lopes ressaltou que é importante a verificação das assinaturas nos atos. **Aprovado por unanimidade o voto do relator.**
- 5. Assuntos extrapauta:** O Sr. Presidente relatou sobre o trâmite da MP 876. Informou, ainda, que está em desenvolvimento ferramentas para o encaminhamento de informações ao COAF. O Vogal Dr. Corinto de Arruda Falcão Filho explicitou sobre o exame dos processo da Decisão Colegiada. O Vogal Dr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira salientou que erros de fato ocorrem em julgamento, todavia devem tentar ser minimizados e corrigidos. O Vogal Dr. José Roberto Borges ressaltou sobre o procedimento de arquivamento de atos de “interesse da empresa”, sugerindo que viessem acompanhados de petição e quando se tratar de publicação, vir com o cópia do ato registrado; o Sr. Procurador salientou que deliberou-se sobre a formulação de portaria para regular a situação. O Vogal Dr. Jorge Humberto Moreira Sampaio



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

salientou que o CRA também está atento à MP. O Sr Vice-Presidente informou que há dois representantes da FECOMERCIO em Brasília, salientou que a FENAJU não se posicionou quanto à extinção dos Vogais, salientou que tal posição não foi coerente, que o vocalato, assim como os comissionados, foi muito importante quando houve a greve na JUCERJA. O Plenário ressaltou que cabe a FENAJU se manifestar a favor da manutenção dos Vogais. O Vogal Dr. Corinthians de Arruda Falcão Filho parabenizou ao plenário pela excelência da reunião de hoje.

- 6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 18 de junho de 2019, às 13h, no mesmo local.
- 7. Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Antônio Florêncio de Queiroz Junior; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Alberto Machado Soares; Alexandre Pereira Velloso; Antonio Melki Junior; Antonio Miguel Fernandes; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Cláudio Tângari; Corinthians de Arruda Falcão Filho; Damaris Amaral da Silva; Eduardo Marcelo Ueno; Isabelli Maria Gravata Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Essiomar Gomes; José Roberto Borges; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira.